

182ª Zona Eleitoral	254
184ª Zona Eleitoral	254
185ª Zona Eleitoral	256
186ª Zona Eleitoral	257
195ª Zona Eleitoral	263
196ª Zona Eleitoral	263
199ª Zona Eleitoral	265
204ª Zona Eleitoral	267
216ª Zona Eleitoral	268
219ª Zona Eleitoral	268
222ª Zona Eleitoral	270
238ª Zona Eleitoral	271
242ª Zona Eleitoral	273
243ª Zona Eleitoral	274
246ª Zona Eleitoral	275
Índice de Advogados	276
Índice de Partes	278
Índice de Processos	282

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 348, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência da comemoração referente ao Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a ocorrência de eventual segundo turno das Eleições de 2022 será no dia 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as atividades previstas no Calendário Eleitoral para os dias subsequentes ao da realização do pleito e a necessidade de pleno funcionamento das unidades da Justiça Eleitoral nesse período;

CONSIDERANDO o contido no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2022.0.000038709-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os prazos que porventura se iniciem ou completem no dia 14 de novembro de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 71, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Inclui servidora em regime de teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,